



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

LEI MUNICIPAL Nº. 2.841/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a receber, em doação, área de terras, fração de um todo maior, de propriedade de José Pedro Zalamena e Natalina Carlesso Zalamena, pertencentes ao lote com denominação administrativa nº 72 quadra 82, e matrícula nº 28.709, livro nº 2 – registro de imóveis, trecho entre a Rua Enrica Passianot Domingues e a Rua Luiz Zalamena, para fins de regularização da Rua 25 de julho, Bairro Renovação, no município de Cotiporã – RS.

► **Área doada:** Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 78 da quadra 82, distrito 01, destinado ao leito da Rua 25 de Julho, com área de 1.375,00m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 128,00 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamena, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 136,10 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, e que confrontam: ao norte, por 10,00 metros com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 10,00 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, sendo no sentido norte/sul por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel e por 107,50 metros, com o lote nº 72 de José Pedro Zalamena e esposa, e ao oeste, por 137,50 metros, sendo por 107,50 metros, com o lote nº 79 de José Pedro Zalamena e esposa e por 30,00 metros, com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra.

Parágrafo Único: A área descrita acima objeto da doação está avaliada para fins de escrituração no valor de R\$ 89.628,00 (oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais), conforme laudo de avaliação emitido pela comissão especial de avaliação de áreas de terras e mapa anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Art. 2º. Fica o Município responsável pelas obras de infraestrutura, que serão realizadas em momento oportuno e que compreenderão a drenagem, terraplenagem, pavimentação da pista de rolamento e passeio público.

Art. 3º. As despesas com a escrituração e registro da área doada e remanescente serão suportadas pelo Município, no que couber, e decorrerão de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

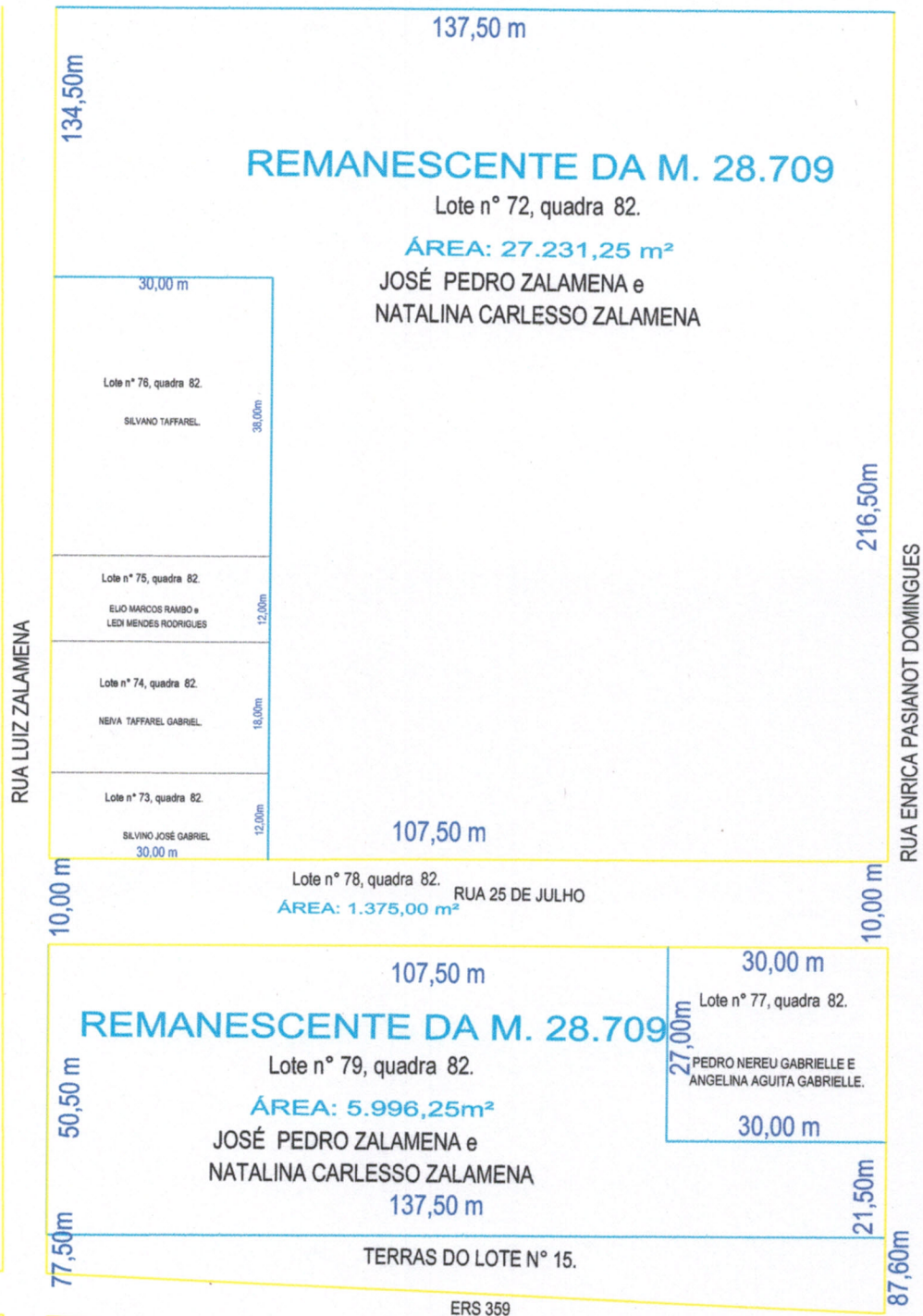
Registre-se e Publique-se
Data Supra


Joana Inês Citolin
Secretária Municipal de Administração

Certifico que este original do (a)
-- Lei Municipal --
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 08/01/2021
a 23/01/2021 



TERRAS DO LOTE N° 11



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBROAMENTO MATRÍCULA N° 28.709
ÁREA 34.602,50 m²
ESCALA 1:1000

OBRA/SERVIÇO:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	ÁREA:	34.602,50 m²
MATRÍCULA:	28.709	ESCALA:	INDICADA
PROPRIETÁRIO:	JOSÉ PEDRO ZALAMENA		
RESP. TÉCNICO:	GUILHERME V. NIED. CREA-RS 158308.		
LOCAL:	Lote n° 72, quadra 82, distrito 01. Centro- COTIPORÁ/RS.		

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição do Imóvel :

Matrícula nº 28.709.

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 72 da quadra 82, distrito 01, com área de 34.602,50m² (trinta e quatro mil, seiscentos e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 77,50 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamena, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 87,60 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, que confrontam: ao norte, por cinco segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 60,50 metros, com a Rua Luiz Zalamena, defletindo ao sul, por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, deste ponto deflete para o leste por 80,00 metros, sendo por 12,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, por 18,00 metros, com o lote nº 74 de Neiva Taffarel Gabriel e seu marido, por 12,00 metros, com o lote nº 75 de Elio Marcos Rambo e outra, e por 38,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, daí deflete para o norte 30,00 metros com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 134,50 metros, com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por cinco segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 21,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues, daí deflete para o norte por 30,00 metros, deste ponto deflete para o leste 27,00 metros, daí deflete para o sul por 30,00 metros, sempre fazendo divisa com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 226,50 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, com o lote nº 11, e ao oeste, por 137,50 metros, com o lote nº 15.

TML

G.

Descrição do Imóvel Desmembrado (Rua 25 de Julho):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 78 da quadra 82, distrito 01, destinado ao leito da Rua 25 de Julho, com área de 1.375,00m² (um mil, trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de terras sem benfeitorias, que distam em seu lado oeste/norte 128,00 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Luiz Zalamena, no lado ímpar desta, e que distam em seu lado oeste/sul 136,10 metros da esquina formada pela ERS 359 e pela Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, no quarteirão indeterminado formado por essas três vias, e que confrontam: ao norte, por 10,00 metros com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 10,00 metros, com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros, sendo no sentido norte/sul por 30,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel e por 107,50 metros, com o lote nº 72 de José Pedro Zalamena e esposa, e ao oeste, por 137,50 metros, sendo por 107,50 metros, com o lote nº 79 de José Pedro Zalamena e esposa e por 30,00 metros, com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra.

Lote nº 79 (desmembrado):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 79 da quadra 82, distrito 01, com área de 5.996,25m² (cinco mil, novecentos e noventa e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, sitas na esquina formada pelas Ruas Luiz Zalamena, no lado ímpar, e a Rua 25 de Julho, no lado par, no quarteirão formado pelas ruas Enrica Pasianot Domingues, ERS 359, Rua 25 de Julho e pela Rua Luiz Zalamena, que confrontam: ao norte, por 50,50 metros com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por três segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 21,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues, daí deflete para o norte por 30,00 metros, deste ponto deflete para o leste 27,00 metros, sempre fazendo divisa com o lote nº 77 de Pedro Nereu Gabrielle e outra; ao leste, por 107,50 metros, com a Rua 25 de Julho, e ao oeste, por 137,50 metros, com o lote nº 15.

782

G.

Lote nº 72 (remanescente):

Um imóvel urbano, na cidade de Cotiporã, RS, com denominação administrativa de lote nº 72 da quadra 82, distrito 01, com área de 27.231,25m² (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) de terras sem benfeitorias, localizado na esquina formada pelas ruas 25 de Julho, no lado par e Rua Enrica Pasianot Domingues, no lado par desta, localizado no quarteirão indeterminado formado pelas ruas Enrica Pasianot Domingues, Rua 25 de Julho e pela Rua Luiz Zalamena e que confrontam: ao norte, por três segmentos de reta, a primeira partindo do lado oeste rumo leste por 80,00 metros, sendo por 12,00 metros, com o lote nº 73 de Silvino José Gabriel, por 18,00 metros, com o lote nº 74 de Neiva Taffarel Gabriel e seu marido, por 12,00 metros, com o lote nº 75 de Elio Marcos Rambo e outra, e por 38,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, daí deflete para o norte 30,00 metros, com o lote nº 76 de Silvano Taffarel e sua mulher, e, finalmente, deste ponto deflete novamente para o leste 134,50 metros, com a Rua Luiz Zalamena; ao sul, por 216,50 metros com a Rua Enrica Pasianot Domingues; ao leste, por 137,50 metros com o lote nº 11, e ao oeste, por 107,50 metros, com a Rua 25 de Julho.

Guilherme Nied
Setor de Topografia
Pref. Mun. Cotiporã

RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Guilherme V. Nied.

CREA/RS 158308.